



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



Lei n. 517/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Documento foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 28/04/2022.


Ludiane Bertines de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021

TAGUATINGA, 26 DE ABRIL DE 2022.

“Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado de Altamira de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAQUELINE FERREIRA CARDOSO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Taguatinga **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado de Altamira, nesta cidade de Taguatinga, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAQUELINE FERREIRA CARDOSO**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Taguatinga - TO